

**Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola de 1º Ciclo do Ensino Básico (grupo 110)  
Ano Letivo: 2024/2025**

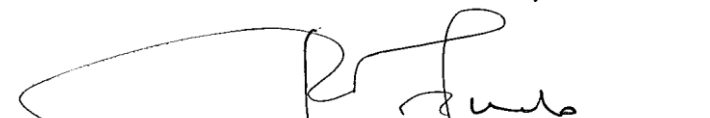
**(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)**

O Agrupamento de Escolas Templários torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola dos horários abaixo identificados:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 60 Exercício de funções docentes no Agrupamento de Escolas Templários, Tomar
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	O contrato é temporário, mantendo-se enquanto durar a ausência da docente.
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso é de 25 (vinte e cinco) horas e destina-se à lecionação das disciplinas do 1º Ciclo do Ensino Básico.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico
Critérios de Seleção	A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014;
	Para efeitos de desempate será utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014
Plataforma de concurso	O presente concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar

Tomar, 06 de janeiro de 2025

**O Diretor,**

  
(Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo)